

Nº 017-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64732/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço

JORGE ALVES SANTIAGO Nº 246 JARDIM CASA GRANDE MOGI GUAÇU-SP

CPNJ

19.868.965/0001-29

Telefone

19-33621281

Email

vendas2@gomed.far.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:			QTD	Valor Estimado					
					Unitário	Total				
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
37377 - PROPOFOL 200MG F/A 20ML EV Detalhamento:				FRASCO AMPOLA	165,0000	75,0000	0,0000	0,00	0,0000	12.375,00
Total dos Produtos(+):									12.375,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									12.375,00	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

Nº 017-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 26 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



cesar parmezani
399.444.018-11
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 19 mai 2021
09:53:51 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 19 mai 2021
17:14:55 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 19 mai 2021
17:14:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:37:08 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:37:08 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 10 jun 2021
16:08:15 |  | cesar guilherme parmezani (E-mail: vendas2@gomed.far.br, CPF: 399.444.018-11) visualizou este documento por meio do IP 186.223.126.159 localizado em Mogi Guacu - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 jun 2021
16:14:13 |  | cesar guilherme parmezani (E-mail: vendas2@gomed.far.br, CPF: 399.444.018-11) assinou este documento por meio do IP 186.223.126.159 localizado em Mogi Guacu - Sao Paulo - Brazil. |

